

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 400,00

339036 - R\$- 600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2412/2008-DUR/CDRH, DE 17.09.2008

Nome: ANDREI GEOVAN LEITE

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$- 1.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00

339036 - R\$- 500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2713/2008-DUR/CDRH, DE 17.09.2008

Nome: GUTEMBERG ALVES SOUZA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-500,00

339036 - R\$-1.500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2714/2008-DUR/CDRH, DE 17.09.2008

Nome: EVA BESSIE GUIMARÃES FRANCO

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-400,00

339039 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2717/2008-DUR/CDRH, DE 17.09.2008

Nome: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2719/2008-DUR/CDRH, DE 17.09.2008

Nome: KLEBER SARAIVA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$- 500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2673/2008-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando a verificação da ocorrência de consultas indevidas ao sistema RENAAM por empresas privadas, as quais se utilizam de acessos disponibilizados pelos Departamentos de Trânsito dos Estados aos pactuantes de convênios ou contratos com a Administração Pública;

Considerando a orientação emanada do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) durante a 3ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENAAM/2008, realizada de 04 a 05 de setembro de 2008, em Brasília-DF;

Considerando, finalmente, o poder-dever da Administração em implementar medidas administrativas que assegurem a confiabilidade de seus procedimentos e instrumentos próprios de tecnologia da informação;

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECEER a indisponibilidade de acesso de empresas privadas ao sistema RENAAM (transação 910), porventura realizado por meio dos convênios firmados entre o DETRAN/PA e as Prefeituras Municipais nos acordos de municipalização do trânsito.

Art. 2º. DETERMINAR ao Setor de Contratos e Convênios desta Autarquia que providencie termo aditivo aos respectivos convênios de municipalização, cujo objeto deverá versar acerca da impossibilidade de acesso do SERASA ao sistema de base nacional (RENAAM), restringindo a utilização, tão somente, ao sistema de base local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de setembro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2695/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

Considerando o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

Considerando o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ CNPJ Nº 07.809.077/0001-56, junto a este órgão;

Considerando que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 735, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 9ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de TUCURUÍ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2008.

Célio Jorge Corrêa

Diretor de Unidades Regionalizadas - em exercício

PORTARIA Nº 2696/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

Considerando o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

Considerando o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO- FILIAL, CNPJ Nº04.137.949/0002-70, junto a este órgão;

Considerando que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC SANTO ANTÔNIO-FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº203, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 2ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Oriximiná/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2008.

Célio Jorge Correa

Diretor de Unidades Regionalizadas- em exercício



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14º TA.

Nº do Contrato: 015/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE CAMETÁ/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 662.193,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 437.017,02 (global).

Data da Assinatura: 17/09/2008

Vigência do Aditamento: 30/09/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535;

Elemento de Despesa: 319034 e 339037.

Fonte de Recurso: 0103.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; ; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA;12º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, Lote C, bairro do Aurá - Belém - PA.

Data da Publicação: 19/09/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 15º TA.

Nº do Contrato: 012/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE SALINÓPOLIS/SESPA, envolvendo 09 (nove) postos e 15 (quinze) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 399.297,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 303.474,60 (global).

Data da Assinatura: 17/09/2008

Vigência do Aditamento: 30/09/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535;

Elemento de Despesa: 319034 e 339037.

Fonte de Recurso: 0103.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º inclusão de 03 (três) serventes; 8º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004.; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 11º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 12º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA;13º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 14º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, Lote C, bairro do Aurá - Belém - PA.

Data da Publicação: 19/09/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14º TA.

Nº do Contrato: 013/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 971.880,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 738.028,14 (global).

Data da Assinatura: 17/09/2008

Vigência do Aditamento: 30/09/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535;

Elemento de Despesa: 319034 e 339037.